



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 1004/2025**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **CONCEDE:** Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) **PEDRO IVO LIMA MAGALHAES**, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**  
PRESIDENTE